

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

---

SECRETARIAS MUNICIPAIS  
PORTARIA N.º 025 DE 17 DE JUNHO DE 2024. SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

**PORTARIA N.º 025 de 17 de junho de 2024.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SÚMULA: Institui a Comissão de Segurança do  
Paciente Municipal.

**BEATRIZ TOMAL** Secretária de Saúde do Município de Mallet, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.181, de 03 de junho de 2024;

Art. 1º - Institui uma comissão formada por profissionais de saúde do município, responsáveis por implantar ações de melhorias da assistência e qualidade do atendimento aos usuários, em conformidade com a RDC Anvisa nº 36 de 25 de julho de 2013 e Portaria MS nº 529 de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - A comissão em questão será composta pelos membros abaixo, e será coordenada pelo primeiro:

Coordenadora: Debora Karine Andrade Leite – Enfermeiro;  
Suplente: Caroline Kosinski – Farmacêutica;  
Membros: Aline Karla Donda – Enfermeira ;  
Franciely Mikos Kovalski – Enfermeiro;  
Christiane Musial – Dentista;  
Christina Musial – Médico;  
Ivete Isabel Siuta Colaço de Lima – Agente Comunitário de Saúde;  
Dirce Kowalczyk – Agente Comunitário de Saúde;  
Simone Castilho Sheliga Costa – Agente Comunitário de Saúde;  
Lucas Bren – Agente Comunitário de Saúde;  
Marcia Regina Skrzeczkowski Kocinski – Agente Comunitário de Saúde;  
Kymberly Grabowski – Enfermeiro, Hospital de Caridade São Pedro;

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 016 de 28 de maio de 2024.

**BEATRIZ TOMAL**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Carlos Carvalho de Lima  
**Código Identificador:FA8410DE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2024. Edição 3047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>